

**ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO DO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO
NA ÁFRICA DO SUL, BOTSUNA, ESSUATÍNI, NAMÍBIA E ZIMBABUÉ**

Relativa ao procedimento concursal simplificado destinado ao recrutamento local de Leitor do ensino português no estrangeiro, em regime de substituição, ao nível do Ensino Superior.

Aviso de 18 de fevereiro de 2022

**LISTAS ORDENADAS PROVISÓRIAS DOS CANDIDATOS
ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Universidade de Witwatersrand,
Joanesburgo,
África do Sul

LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Candidatos
Não há candidatos admitidos.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Candidatos	Motivos de exclusão
Ângelo Rogério de Matos Munjovo	Não apresentou a seguinte documentação: • Consentimento para tratamento de dados pessoais; • Consentimento para submissão de documento de identificação; • Número de Identificação Fiscal (NIF) ou representante fiscal domiciliado em Portugal (para cidadãos estrangeiros não residentes fiscais em território nacional), bem como comprovativo de reunir as condições definidas por Lei para a constituição de vínculo de emprego público (alínea III, ponto 5, do aviso de abertura); • Registo criminal; • Declaração de que possui robustez física; • Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

	• Certidão comprovativa das habilitações; • Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado; • Documento comprovativo do domínio da língua inglesa; • Reconhecimento das habilitações por uma universidade portuguesa através da DGES.
Armando Adriano Machaila	Não apresentou a seguinte documentação: • Documento de identificação • Registo criminal (local de residência – África do Sul); • Declaração de que possui robustez física; • Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; • Não comprova habilitações; • Documento comprovativo do domínio da língua inglesa;
Raymond Almeida	Não apresentou a seguinte documentação: • Consentimento para tratamento de dados pessoais; • Consentimento para submissão de documento de identificação; • Número de Identificação Fiscal (NIF) ou representante fiscal domiciliado em Portugal (para cidadãos estrangeiros não residentes fiscais em território nacional), bem como comprovativo de reunir as condições definidas por Lei para a constituição de vínculo de emprego público (alínea III, ponto 5, do aviso de abertura); • Registo criminal; • Declaração de que possui robustez física; • Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; • Certidão comprovativa das habilitações; • Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado; • Documento comprovativo do domínio da língua inglesa; • Reconhecimento das habilitações por uma universidade portuguesa através da DGES.

Documentos a apresentar pelo candidato:

A candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhada pelos seguintes documentos sob pena de não poder ser considerada:

- a) Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso;
- b) Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- c) Número de identificação fiscal ou declaração de representante fiscal;
- d) Registo criminal, em como o candidato não está inibido para o exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Declaração de que possui a robustez física para o exercício das funções;
- f) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- g) Certidão comprovativa da(s) habilitação(ões) declarada(s) da qual deverá constar, obrigatoriamente, a indicação da data de conclusão do respetivo curso e a classificação obtida (diplomas e graus académicos obtidos fora de Portugal, ou da EU, deverão estar reconhecidos previamente por uma instituição do ensino superior pública portuguesa, através da DGES);
- h) Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado em funções docentes (antes e após a profissionalização), ensino no estrangeiro e/ou em outras modalidades educativas;
- i) Documento comprovativo do domínio da língua portuguesa C1 (se aplicável) e da língua inglesa - B2;
- j) Currículo atualizado, datado e assinado.

(Aviso de 18 de fevereiro de 2022)

Direito de participação dos interessados (Ponto 12. do Aviso de 18 de fevereiro de 2022)

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista ordenada dos candidatos, no prazo de dois dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicação para: cepe.africasul@camoes.mne.pt

Pretória, 18 de março de 2022

O Coordenador de Ensino,



(Carlos Gomes da Silva)